

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 134, 31 de outubro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

CICERO EMANOEL ALVES LEITE

Gerente de Atenção à Saúde substituto

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 462, de 31 de outubro de 2019.....	4

SUPERINTENDÊNCIA**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO****Portaria-SEI nº 462, de 31 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente à aquisição de reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamentos em comodato de Bioquímica, Imunohormônio, hematologia e hemostasia, para atender às necessidades da Unidade de Apoio Diagnóstico do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrante Requisitante: Jeane Cleide Oliveira de Aquino Sarmiento, SIAPE 2214426,

Integrante Técnico: Adson Thiago T. Barbosa, SIAPE 3127299,

Integrante Técnico: Maria Estela Rodrigues Coura, SIAPE 3121313

Integrante Técnico: Américo Alexandre de A. Filho, SIAPE 3053363

Integrante Administrativo: Marcelino Moreira de Lima, SIAPE 3052989,

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 435, de 10 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 128, de 10 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento